

PROCESSO Nº: 10.053-6/2012

ÓRGÃO: PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

INTERESSADO: JAMAR DA SILVA LIMA

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

RELATOR: WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO nº 1202/2013

Em atenção ao ofício s/nº, formulado pelo senhor Jamar da Silva Lima, às fls. 1410/1411-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados à partir do dia **5/6/2013**.

Publique-se.

Cuiabá, 4 de junho de 2013.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)